



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.341 – Ano XI– 24/02/2025 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 2.036, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação de unificação e desmembramento de lotes de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2014 e na Lei Federal nº 6.766/1979, com suas alterações, e,

Considerando o requerimento de protocolo nº 13.582/2024; requerendo a aprovação técnica do projeto de unificação e desmembramento de lotes, pela área de engenharia desta prefeitura, o qual foi aprovado;

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovado o projeto de unificação da área do Lote de nº 12 (doze) da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), devidamente registrada na matrícula nº 45.325, do Livro nº 02, Ficha nº 01, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará De Minas-MG, com o Lote de nº 13 (treze) da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), devidamente registrado na matrícula nº 45.326, do Livro nº 02, Ficha nº 01, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar os Lotes unificados, como área unificada, da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art.2º- Fica aprovado o desmembramento da área unificada, como consta no artigo anterior, da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), em três lotes, sendo; Lote denominado nº 12 (doze), da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados); e Lote denominado nº 13 (treze), da



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.341 – Ano XI– 24/02/2025 – Pág.2

Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados) e o Lote de nº 13A (treze-A), da Quadra nº 05 (cinco) com uma área total de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art.3º- A aprovação desta unificação e deste desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art.4º- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 24 de fevereiro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



ANEXO I- DO DECRETO Nº 2.036, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. (SITUAÇÃO ATUAL)





Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.341 – Ano XI– 24/02/2025 – Pág.4

LeF Agronomia e Geotecologia
LeF Agronomia e Geotecologia
Rua Donor Nicos Cançado - Pitangui, CEP 35650-000 Fone 37988327298
lucianaferrereira@fariaabreu.com

MEMORIAL DESCRITIVO DA SITUAÇÃO LOTE 12/13-QUADRA 05

Proprietário: **FERNANDO HENRIQUES DE FARIA**

Local: **RUA PARIS/RUA BERLIM-NOVA BRASILIA, IGARATINGA-MG/ LOTE 12/13-QUADRA05**

MUNICIPIO DE IGARATINGA-MG / COMARCA DE PARA MINAS-MG

Matricula: **45.326/45.325 LIV. 02**

LOTE 12-QUADRA 05 com área de 360,00 m²

Frente: RUA PARIS
Lado Direito: LOTE 13-QUADRA 05
Fundos: LOTE 11
Lado esquerdo: RUA BERLIM

LOTE 13-QUADRA05 com área de 360,00 m²

Frente: RUA PARIS
Lado Direito: LOTE 14
Fundos: LOTE 11
Lado esquerdo: LOTE 12-QUADRA 05

Pará de Minas-MG, 29/08/2024.

Fernando Henriques de Faria
Proprietário: **FERNANDO HENRIQUES DE FARIA**

Luciana Ferreira de Faria Abreu
LUCIANA FERREIRA DE FARIA ABREU
ENGENHEIRA AGRONOMA
CREA. _____
Credenciamento INCRA: VWSJ
Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO
Em 29/08/2024
Registro Nº 13.587/2024

Métrica TOPO 2023 - 64x8 [59.826-1] - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.

[Assinatura]
Prefeito Municipal



ANEXO II- DO DECRETO Nº 2.036, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. (UNIFICAÇÃO)





Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.341 – Ano XI– 24/02/2025 – Pág.6

LeF Agronomia e Geotecnologia
LeF Agronomia e Geotecnologia
Rua Doutor Noto Caçado - Pitingui, CEP 35650-000 Fone 379885272/8
lucianaferreira@fariaabreu@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: FERNANDO HENRIQUES DE FARIA

Local: RUA PARIS/RUA BERLIM-NOVA BRASILIA, Igaratinga-MG/ LOTE 12/13 -QUADRA05

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG / COMARCA DE PARA MINAS-MG

Área: 720,00M²

Matrícula: 45.326/45.325 LIV. 02

FINALIDADE: LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO PARA UNIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.794.287,65m e E 530.679,22m; deste, segue confrontando com PROPRIETÁRIO: JOSÉ GUIMARÃES CAMARGOS LOTE 14, CPF N°165.359.286-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°55'16" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.794.295,53m e E 530.673,04m; 321°55'16" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.794.303,40m e E 530.666,87m; 321°55'16" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.794.311,28m e E 530.660,71m; deste, segue confrontando com LOTE 11, PROPRIETARIA: AUXILIADORA ESTEVES CAMARGOS, CPF N°858.377.766-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°34'29" e 24,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.794.326,19m e E 530.679,51m; deste, segue confrontando com RUA BERLIM, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°35'08" e 10,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.794.318,35m e E 530.685,72m; 141°35'08" e 10,00 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.794.310,52m e E 530.691,93m; 141°35'08" e 10,00 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.794.302,68m e E 530.698,15m; deste, segue confrontando com RUA PARIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°33'45" e 24,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:
A guia de ART, requerimento e planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Pará de Minas-MG, 12/12/2023.

Fernando Henrique de Faria
Proprietário: FERNANDO HENRIQUES DE FARIA
Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO
Em, 12 / 02 / 2025
Registro N° 49.682/2024

Luciana Ferreira de Faria Abreu
LUCIANA FERREIRA DE FARIA ABREU
ENGENHEIRA AGRONOMA
CREA
Credenciamento INCRA: VVSJ

Prefeito Municipal

Métrica TOPO 2021 - 64x 31 (19,52,6-1) - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



ANEXO III- DO DECRETO N° 2.036, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.(DESMEMBRAMENTO)

| AREA UNIFICADA | | | | | |
|-----------------|------|---------------|---------------|------------|----------|
| Ord. | Para | Contid. N (V) | Contid. S (X) | Área(m²) | Usos(m²) |
| 1 | 2 | 7.764.285,33 | 330.673,24 | 330.673,24 | 10,00 m |
| 2 | 3 | 7.764.285,33 | 330.673,24 | 330.673,24 | 10,00 m |
| 3 | 4 | 7.764.285,33 | 330.673,24 | 330.673,24 | 10,00 m |
| 4 | 5 | 7.764.285,33 | 330.673,24 | 330.673,24 | 10,00 m |
| 5 | 6 | 7.764.285,33 | 330.673,24 | 330.673,24 | 10,00 m |
| 6 | 7 | 7.764.285,33 | 330.673,24 | 330.673,24 | 10,00 m |
| 7 | 8 | 7.764.285,33 | 330.673,24 | 330.673,24 | 10,00 m |
| 8 | 9 | 7.764.285,33 | 330.673,24 | 330.673,24 | 10,00 m |
| Área: 720.00 m² | | | | | |

LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO PARA DESMEMBRAMENTO
 Elaborado por:
FERNANDO HENRIQUES DE FARIA - Cpf: [redacted]
 Rua Paris / Rua Berlim - Bairro: NOVA BRASÍLIA
 Igaratinga - MG

PROPOSTA:
 Rua Paris / Rua Berlim - Bairro: NOVA BRASÍLIA
 Igaratinga - MG
 49.336 / 49.325 LIV.02
 IGARATINGA / PARRA DE MINAS
 Nº 1307/2024

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
 Em 12 / 02 / 2025
 Registro Nº 13.583 / 2024

Prefeito Municipal

Fernando Henrique de Faria
 FERNANDO HENRIQUES DE FARIA
 LUISANA FERREIRA DE OLIVEIRA
 CREA Nº 244783-MG



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.341 – Ano XI– 24/02/2025 – Pág.8

LeF Agronomia e Geotecnologia
LeF Agronomia e Geotecnologia
Rua Doutor Nono Cançado - Pitangui, CEP 35650-000 Fone 37988527298
lucianofernandezfarias@hotmial.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: FERNANDO HENRIQUES DE FARIA

Local: RUA PARIS/RUA BERLIM-NOVA BRASÍLIA, IGARATINGA-MG/ LOTE 12/13/13A - QUADRA05

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG / COMARCA DE PARA MINAS-MG

Área: 720,00M²

Matrícula: 45.326/45.325 LIV. 02

FINALIDADE: LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO PARA DESMEMBRAMENTO.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.794.287,65m e E 530.679,22m; deste, segue confrontando com PROPRIETÁRIO: JOSÉ GUIMARÃES CAMARGOS, LOTE 14, CPF N°165.359.286-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°55'16" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.794.295,53m e E 530.673,04m; 321°55'16" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.794.303,40m e E 530.666,88m; 321°55'16" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.794.311,28m e E 530.660,71m; deste, segue confrontando com LOTE 11, PROPRIETARIA: AUXILIADORA ESTEVES CAMARGOS, CPF N°858.377.766-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°34'29" e 24,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.794.326,19m e E 530.679,51m; deste, segue confrontando com RUA BERLIM, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°35'08" e 10,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.794.318,35m e E 530.685,72m; 141°35'08" e 10,00 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.794.310,52m e E 530.691,93m; 141°35'08" e 10,00 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.794.302,68m e E 530.698,15m; deste, segue confrontando com RUA PARIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°33'45" e 24,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

LOTE 12 COM AREA DE 240,00M²: **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 5, de coordenadas N 7.794.326,19m e E 530.679,51m; deste, segue confrontando com RUA BERLIM, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°35'08" e 10,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.794.318,35m e E 530.685,72m; daí volta-se a direita passando a confrontar com o LOTE 13A, com o seguinte azimute e distância: 231°34'29" e 12,00 m até o vértice D2 de coordenadas N 7.794.310,90m e E 530.676,32m, daí segue confrontando com o LOTE 13, com o seguinte azimute e distância: 231°34'29" e 12,00 m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.794.303,40m e E 530.666,88m; deste, segue confrontando com PROPRIETÁRIO: JOSÉ GUIMARÃES CAMARGOS, LOTE 14, CPF N°165.359.286-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°55'16" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.794.311,28m e E 530.660,71m; deste, segue confrontando com LOTE 11, PROPRIETARIA: AUXILIADORA ESTEVES CAMARGOS, CPF N°858.377.766-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°34'29" e 24,00 m até o vértice 5, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Obs.: Imóvel com frente para a RUA BERLIM.

Métrica TIPO 2021 - 64x 8 [59.52.6-1] - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.

Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO

Em, 20 / 02 / 2025

Registro N° 13.580/2025

Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.341 – Ano XI– 24/02/2025 – Pág.9

LeF Agronomia e Geotecnologia
LeF Agronomia e Geotecnologia
Rua Doutor Nono Carneado - Pitagora, CEP 35650-000 Fone 37988527298
lucianaferreiradeafariasbreu@hotmail.com

LOTE 13 COM AREA DE 240,00M²; DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.794.287,65m e E 530.679,22m; deste, segue confrontando com PROPRIETARIO: JOSÉ GUIMARÃES CAMARGOS, LOTE 14, CPF N°165.359.286-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°55'16" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.794.295,53m e E 530.673,04m; 321°55'16" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.794.303,40m e E 530.666,88m; daí volve-se a direita passando a confrontar com o LOTE 12, com azimute de 51°34'29" e 12,00 m até o vértice D2 de coordenadas N 7.794.310,90m e E 530.676,32m; daí volve-se a direita passando a confrontar com o LOTE 13A, com azimute de 141°35'08" e 20,00 m; até o vértice D1 de coordenadas N 7.794.295,22m e E 530.688,75m, daí volve-se a direita passando a confrontar com a RUA PARIS, com azimute de 231°33'45" e 12,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Obs.: imóvel com frente para a RUA PARIS.

LOTE 13A COM AREA DE 240,00M²; DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 8, de coordenadas N 7.794.302,68m e E 530.698,15m; deste, segue confrontando com RUA PARIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°33'45" e 12,00 m até o vértice D1, de coordenadas N 7.794.295,22m e E 530.688,75m; daí volve-se a direita passando a confrontar com o LOTE 13, até o vértice D2 de coordenadas N 7.794.310,90m e E 530.676,32m; com azimute de 321°35'08" e 20,00 m; deste, segue confrontando com o LOTE 12, 51°34'29" e 12,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.794.318,35m e E 530.685,72m, deste segue confrontando com a RUA BERLIM, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°35'08" e 10,00 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.794.310,52m e E 530.691,93m; 141°35'08" e 10,00 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.794.302,68m e E 530.698,15m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Obs.: imóvel com frente para a RUA PARIS.

Observações:
A guia de ART, requerimento e planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Pará de Minas-MG, 29/08/2024.

Fernando Henrique de Faria
Proprietário: FERNANDO HENRIQUES DE FARIA
Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO
Em 13 / 02 / 2025
Registro N° 13.580 / 2024

Luciana Ferreira de Faria Abreu
LUCIANA FERREIRA DE FARIA ABREU
ENGENHEIRA AGRONOMA
CREA
Credenciamento INCRA: VVSJ

Prefeito Municipal

Métrica TOPO 2023 - 64x80 [59.52.6-1] - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.341 – Ano XI– 24/02/2025 – Pág.10

PORTARIA Nº 1.033, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso IX e art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Complementar nº 174/2022, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Nomear o Servidor **Geraldo Leonardo de Paula**, para ocupar o cargo de Subsecretário Municipal de Frotas, com atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº174/2022, alterada pela Lei Complementar nº 223/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 24 de fevereiro de 2025

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.034, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso IX e art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Complementar nº 174/2022, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.341 – Ano XI– 24/02/2025 – Pág.11

Art.1º- Nomear a Servidora **Gabriele Monique Duarte Leão**, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Ensino, com atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº174/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 24 de fevereiro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público ratificação e homologação do processo nº 25/2025, Inexigibilidade nº 05/2025. CONTRATADO: **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS 07850116682**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **48.204.763/0001-80**. Objeto: "**Contratação de show musical para a apresentação durante o evento "3º Igararock: Motos & Música", com a banda M Jack, a realizar-se na Praça Manuel de Assis (Centro), no dia 25 de abril de 2025 – Município de Igaratinga – MG**". VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00. (Dezessete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária nº: 10.001.13.392.105.2046.3.3.90.39.1500. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 24 de fevereiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato do contrato nº 23/2025, do processo nº 25/2025, Inexigibilidade nº 05/2025. CONTRATADO: **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS 07850116682**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **48.204.763/0001-80**. Objeto: "**Contratação de show musical para a apresentação durante o evento "3º Igararock: Motos & Música", com a banda M Jack, a realizar-se na Praça Manuel de Assis (Centro), no dia 25 de abril de 2025 – Município de Igaratinga – MG**". VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00. (Dezessete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.341 – Ano XI– 24/02/2025 – Pág.12

nº: 10.001.13.392.105.2046.3.3.90.39.1500. Vigência: 24/02/2025 a 30/05/2025. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 24 de fevereiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 27/2025, Pregão Eletrônico nº 07/2025 e Registro de Preço nº 07/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, TABLET, NOBREAK, DATA SHOW E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**. Abertura da Sessão Pública dia 13/03/2025 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Dotações Orçamentárias: Fichas – 25, 38, 62, 88, 107, 117, 205, 241, 307, 199, 211, 223, 292, 304, 428, 407, 366, 362, 382, 424 e 404. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 24 de fevereiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.